

**PORTARIA COREN-ES Nº. 012/2023**

**Designa o funcionário Leonado Lopes Vallim para substituir, em período de férias, a Ouvidora do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Ouvidora em 02/01/2023;

**CONSIDERANDO** que a Ouvidora do Coren-ES passará por um procedimento cirúrgico no dia 11/01/2023 e necessitará de afastamento de suas atividades pelo período de 15 (quinze) dias (até 25/01/2023);

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, bem como o e-mail enviado pela Presidência, ambos em 07/01/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o funcionário **Leonardo Lopes Vallim** – Chefe da Divisão de Processos Éticos do Coren-ES, matrícula nº. 308, para assumir as responsabilidades e atividades da Ouvidora Geral do Coren-ES, durante o período de afastamento da funcionária titular, qual seja, de 11/01/2023 a 25/01/2023.

**Art. 2º** - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 11/01/2023.

Vitória (ES), 26 de abril de 2022.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

---

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**

**Subseção São Mateus** – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

**Subseção Colatina** – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

**Subseção Linhares** - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**